



**ATO DO PRESIDENTE Nº 661 , DE 2002**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIII do § 1º, do Art. 42 do Regimento Interno, de acordo com as determinações contidas no Ato do Presidente nº 517/02, em conformidade com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do art. 5º da Lei Distrital nº 197/91, considerando o Despacho nº 328/2002, da Procuradoria-Geral desta Casa, e o que consta no Processo nº 001.01254/2002-CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **APROVAR** o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pelo Ato do Presidente nº 517, de 2002.

Art. 2º. **DETERMINAR** a remessa de cópia do relatório supra mencionado à Divisão de Taquigrafia, Ata e Súmula, à Assessoria de Plenário e Distribuição e ao Gabinete da Mesa Diretora para observância das sugestões que lhes foram dirigidas.

Art. 3º - Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente